



Fica facultado o funcionamento e o trabalho no Comércio da Cidade do Rio de Janeiro, cujos empregados são representados e assistidos pelo Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, mediante o presente Acordo de Adesão às Cláusulas e Condições da Convenção Coletiva de Trabalho.

ADESÃO - ACORDO FERIADO 1º DE MAIO/2023

Razão Social _____

Endereço _____

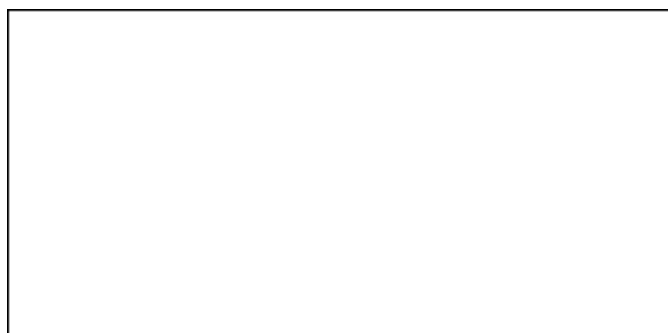
Bairro _____ Cep: _____ Tel: _____

CNPJ _____ E-mail: _____

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no sentido de permitir o funcionamento das lojas no dia **1º de maio/2023**, constante da cláusula 33ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 celebrada com o Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro e suas alíneas e parágrafos. **A relação dos empregados deverá vir em anexo, constando os nomes, assinaturas dos empregados e número de Carteira de Trabalho – CTPS.**

____/____/____
Data

Assinatura do Empregador



SINDIGÊNEROS-RJ



SECRJ